



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

1
1

ATA

2

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 19/10/2023

3 Ata da 9ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada
4 em 19 de outubro de 2023, com início às 08h30, na Associação Amando o Próximo- AAP,
5 situada à Rua Engenheiro Antônio Penido, nº 19 – Centro. O Presidente Rogério Silvério Pereira
6 contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Sousa,
7 representante da Associação Amando o Próximo; Gilberto Admir Canevare, representante dos
8 Usuários; Davison José da Silva e Michele de Fatima Lami da Silva Sodré, representantes da
9 Associação Acontecer Tecendo Vidas; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da
10 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Natália Amaral Carelli Machado Simões,
11 representante do Lar Padre José Gumercindo. O Presidente contou também com a participação
12 dos Conselheiros do Poder Público: Ana Carolina Elisei dos Santos, Carlos Eduardo Dias, Ana
13 Aparecida Ferreira Leite e Nathalia Dias Stuart Lombardi, representantes da Secretaria de
14 Assistência e Desenvolvimento Social; Luciana de Souza Silva Martins, representante da
15 Secretaria Municipal de Educação; Silviani Agostinho Ribeiro e Cláudia Regina de Almeida,
16 representantes da Secretaria de Finanças; Carlos Augusto Lage Marcelino, representante da
17 Secretaria Municipal de Saúde; Fernanda de Souza Araújo e Priscila Areco França Tavares,
18 representantes da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: André Bouzan, Psicólogo da
19 Associação Amando o Próximo, Miriam Cristina de Oliveira, Usuária da Assistência Social,
20 Manoela Souza da Silva, estagiária da SEAS; Fabiana Nadur Ferreira, Analista de Políticas
21 Públicas da SEAS; Raphael Rio Machado, Gestor de Parcerias da SEAS; Suéllen da Cunha
22 Bento, Assistente Social da Associação Braços Abertos e Iris Rafaella Mendes Taveira,
23 estagiária do CMAS. Justificaram ausência: Elisângela Eugênia dos Santos, representante dos
24 Usuários; Naisi Auxiliadora Baptista, representante da Secretaria Municipal de Educação; Helen
25 Cristina Zacarias de Jesus, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Assuntos: **1)**
26 **Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária (14/09/2023).** O Presidente Rogério questionou os
27 Conselheiros sobre a referida Ata. Não havendo nenhum apontamento, foi considerada aprovada.
28 **2) Monitoramento das Parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade**
29 **civil.** O Presidente Rogério Silvério, solicitou ao Gestor de Parcerias, Raphael, que explicasse
30 sobre o monitoramento das parcerias existentes com as organizações. Ele esclareceu que houve o

2

3

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP

4

CEP: 12.701-240 – E-MAIL: comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br

5

6

7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

8
31 monitoramento das parcerias, no entanto, em decorrência de uma falha na comunicação interna
32 na Secretaria os pareceres não foram encaminhados à Controladoria. Diante disso, a
33 Controladoria orientou a SEAS que aprimore o monitoramento de suas ações e os pareceres, uma
34 vez que ocorre encaminhamentos ao Tribunal de Contas do Estado. O Presidente Rogério
35 solicitou à SEAS o envio do parecer das parcerias existentes com as Organizações de Assistência
36 Social, a fim de emissão de uma chancela validando os resultados. **3) Parcerias a serem**
37 **celebradas para Proteção Social Básica e Especial.** Atendendo à solicitação do Presidente
38 Rogério Silvério, os Conselheiros Nathalia e Carlos, Diretora da Proteção Social Básica e
39 Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS,
40 respectivamente, realizaram uma breve apresentação abordando os serviços da Proteção Básica e
41 Especial. Enfatizaram que, de momento, não há estimativa para a abertura de parcerias no âmbito
42 da Proteção Social Básica devido à ausência de um levantamento financeiro. Além disso,
43 ressaltaram que, apesar da existência de apenas uma parceria formalizada com a Prefeitura, são
44 executadas atividades do Serviço de Convivência nas escolas. Um levantamento de demanda à
45 Proteção Social Básica foi solicitado à SEAS para ser discutido na próxima reunião. Com relação
46 à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, deverá ocorrer aditamentos. **4) Constituição**
47 **de Comissão de Trabalho.** Foram apresentadas as comissões e sua importância para o
48 Conselho. Ficou deliberado que as Comissões seriam compostas da seguinte forma: 1. Comissão
49 de Finanças: Silviani e Luciana, representantes do Poder Público, juntamente com Michele e
50 Vitor, membros da Sociedade Civil. 2. Comissão de Proteção Social: Ana Aparecida e Carolina,
51 representantes do Poder Público, Natalia Carelli e Davison, representantes da Sociedade Civil. 3.
52 Comissão de Normas e Legislação: Priscila e Fernanda, representantes do Poder Público, e
53 Gilberto e Kamila, membros da Sociedade Civil. **5) Orientação para Participação e Controle**
54 **no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.** Está sendo elaborada uma formação para os
55 membros da nova gestão, que contará com a participação dos Conselheiros: Nathalia, Carlos
56 Dias e Rogério, e com Fabiana Nadur, Analista da SEAS. **6) Orçamento de Assistência Social**
57 **2024.** Foi solicitada a apresentação do orçamento referente ao ano de 2024 na pauta da próxima
58 reunião. **7) Momento SEAS: Ofício nº106/2023 – SEAS.** O Governo Estadual enviou um
59 recurso extraordinário no valor de R\$ 19.460,34 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais e
60 trinta e quatro centavos) destinados aos Benefícios Eventuais. Foi necessário deliberar sobre a
61 alocação desse recurso, e o Conselho aprovou, por consenso, a destinação integral desse



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

15
62 montante para Vulnerabilidade Temporária - cestas básicas. Não havendo mais nada a tratar, o
63 Presidente Rogério agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz
64 Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e
65 aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.

66
67
68
69
70
71

72 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
73 Secretária Executiva

Rogério Silvério Pereira
Presidente

74
75
76 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
77 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
78 Municipal. Em 19/10/2023.

16
17
18
19
20
21